



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do C



REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ROTAS DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibatinga.

Excelentíssima Senhora Presidente,

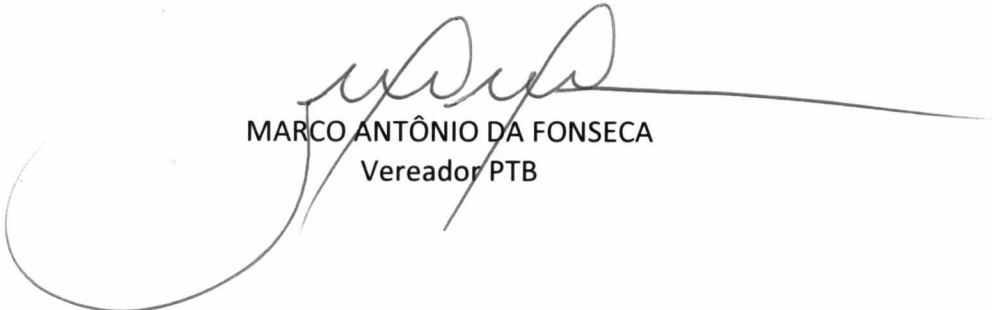
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

- Considerando que no ano de 2020 ocorreu a paralisação das rotas;
- Considerando que os detentores das rotas continuaram a ter seus tributos, manutenção do veículo e funcionários em dia com pagamento e encargos, questiona:

- 1) Não seria, por legalidade e justiça, renovar, já que é permitido, o contrato das rotas daqueles que aceitam?
- 2) Qual motivo originou o Edital de 14/01/2021?
- 3) As empresas foram notificadas dessa possibilidade? Foram ouvidas?
- 4) Se sim, enviar cópia das respectivas respostas.
- 5) O preço atual (contratação de 2020) está maior do que o constante atualmente? O cofre público ganhará com isso?

Justificativa: Esse pregão parece que vai na contramão do que estabelece o Governo do Estado no Decreto nº 65.643, de 12 de janeiro de 2021, onde estabelece medidas de redução de despesas, o nosso Poder Executivo, abrindo mão da prorrogação das linhas de empresas que acenaram interesse em renovação, certamente isso pode gerar um aumento substantivo nos cofres públicos, uma vez que o preço contratado poderá estar bem abaixo dos praticados pelas cidades de nossa região.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de janeiro de 2021.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador PTB



Decretos

DECRETO Nº 65.463, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus)

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de priorização de recursos para combate à pandemia provocada pela COVID-19; e Considerando, ainda, a deterioração do cenário econômico nacional e, como consequência, da arrecadação tributária,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2021, no âmbito da Administração direta e das autarquias:

I - os concursos públicos em andamento;

II - a admissão de estagiários;

III - as nomeações para cargos públicos e as admissões em empregos públicos, quando vagos;

IV - a fixação de metas e a realização de avaliações referentes a bonificações e participações nos resultados que possam importar a assunção de despesas adicionais.

§ 1º - Durante o período indicado no "caput" deste artigo fica vedada a abertura de novos concursos públicos.

§ 2º - As restrições de que trata o "caput" deste artigo poderão ser afastadas, excepcionalmente, mediante despacho conjunto dos Secretários de Governo, de Fazenda e Planejamento e de Projetos, Orçamento e Gestão, à vista de pedido fundamentado do respectivo órgão ou entidade.

Artigo 2º - Este decreto não se aplica às universidades públicas estaduais, ficando-lhes recomendada a imediata adoção de medidas para garantir sua solidez financeira ante a iminente redução de suas receitas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 64.937, de 13 de abril de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de janeiro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

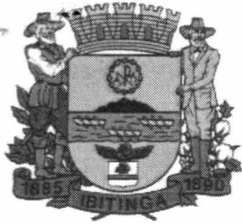
Secretário de Governo

Gustavo Diniz Junqueira

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Patrícia Ellen da Silva

Secretária de Desenvolvimento Econômico



Câmara Municipal

da Estância Turística e
- Capital Nacional de

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1577/2020
Data: 30/06/2020 Horário: 11:21
LEG - MOC 241/2020

MOÇÃO DE APOIO

ASSUNTO: Moção de Apoio ao Requerimento nº 183/2020, de autoria do Vereador João Silvério Carmo Filho, da Câmara Municipal de Matão/SP, que Requer do Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Senhor João Dória, a possibilidade de efetuar auxílio emergencial aos motoristas de transporte escolar (VANS), por terem seus rendimentos prejudicados em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Destinatários: João Silvério Carmo Filho – Vereador da Câmara Municipal de Matão/SP; Rossieli Soares – Secretário Estadual da Educação de São Paulo e João Dória – Governador do Estado de São Paulo.

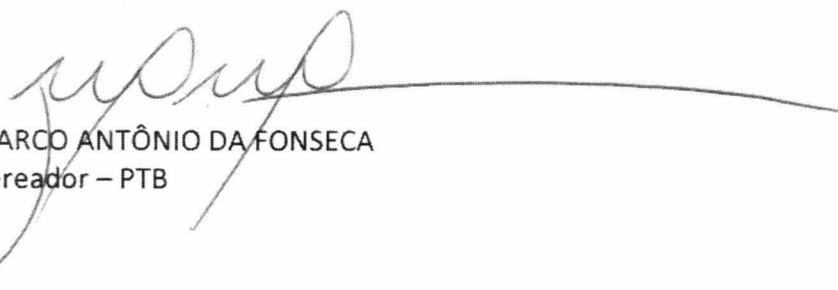
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, ao Requerimento nº 183/2020, de autoria do Vereador João Silvério Carmo Filho, da Câmara Municipal de Matão/SP, que Requer do Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Senhor João Dória, a possibilidade de efetuar auxílio emergencial aos motoristas de transporte escolar (VANS), por terem seus rendimentos prejudicados em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Eu, como ex-Prefeito e atual Vereador da Câmara Municipal de Ibitinga, sei que a realidade hoje é que eles não têm dinheiro nem para pagar os licenciamento dos veículos Kombi, e, que voltarem as aulas, não conseguirão retomar os serviços, pois os documentos estarão todos atrasados.

Enfim, um requerimento de extrema importância, no qual solicita auxílio emergencial a estes motoristas, para que possam continuar trabalhando e assim garantir o sustento de suas famílias.

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de junho de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**





REQUERIMENTO Nº 0183/2020

AUTORIA: Vereador JOÃO SILVÉRIO CARMO FILHO - PP

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Senhor João Dória (PSDB), a possibilidade de efetuar auxílio emergencial aos motoristas de transporte escolar (VANS) por terem seus rendimentos prejudicados em virtude da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

Considerando que, em meio a essa pandemia, sabemos que o setor do transporte escolar vem sofrendo muito.

Considerando que, os mesmos estão parados há vários meses, sendo que os veículos são muito caros, com prestações altas e muitos não possuem nenhuma outra fonte de renda o que acaba dificultando o cumprimento de suas obrigações financeiras.

Considerando que, é fundamental a disponibilização desse auxílio emergencial para garantir o básico a esses trabalhadores que são essenciais para o exercício ao direito à educação.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Douto Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Senhor João Dória (PSDB), a possibilidade de efetuar auxílio emergencial aos motoristas de transporte escolar (VANS) por terem seus rendimentos prejudicados em virtude da pandemia do novo coronavírus (covid-19)

Sala das Sessões "Vereador Aldo Gorgatti", aos 29 de junho de 2.020.

SGT PM JOÃO SILVÉRIO DO CARMO FILHO
Vereador - PP

Câmara Municipal de Matão
camaramatao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0887-2020
Requerimentos 0183-2020
29/06/2020 15:48:07

MARILIA